



ID: 97295

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

A Festa Nordestina da Paróquia Nossa Senhora do Rosário consolidou-se como importante momento de **convivência comunitária, resgate cultural e fortalecimento da fé**, reunindo famílias, voluntários e visitantes em um ambiente de fraternidade, acolhimento e solidariedade.

Por meio de intenso trabalho voluntário, planejamento, captação de apoios, montagem de estrutura, organização das barracas, atividades culturais e cuidado com cada detalhe do evento, os homenageados contribuíram de forma decisiva para o **sucesso da festividade**, promovendo a **cultura nordestina**, valorizando a música, a culinária típica, as tradições populares e, ao mesmo tempo, auxiliando na **manutenção das atividades pastorais e sociais** da Paróquia.

A dedicação e o espírito de serviço dessa equipe representam exemplo de **comprometimento com a comunidade e com a Igreja**, demonstrando que a união de esforços entre leigos, agentes de pastoral e clero é capaz de gerar frutos concretos em favor do bem comum.

Diante do exposto, **requeiro seja consignado em ata** desta Casa **votos de aplausos e reconhecimento** à equipe acima nominada, pela relevante colaboração prestada à comunidade por ocasião da Festa Nordestina da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, bem como que se **encaminhe cópia desta Moção** aos homenageados e à Paróquia, como forma de público agradecimento.

Plenário Antônio Branco, 28 de novembro de 2025.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **28/11/2025 15:40**

Checksum: **FC617DECCEC2BEC368CE9AD5EDC50BE0109B7558C424606C6965B141BFFB443B**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390037003200390035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.